



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº 3119/2026

Indica ao Poder Executivo
a contratação de médicos
Pediatras.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis,
dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do setor
competente, a contratação de médicos Pediatras.

Justificativa:

Cabe ao Poder Legislativo dispor sobre as matérias de
competência do Município, especialmente assuntos de interesse local. Compete-
lhe também a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo
os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do
município.

Desta forma, faço esta indicação para o prefeito determinar ao
setor competente realize os atos administrativos para atender tal solicitação.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 23 de julho de 2026.

FELIPE CORÁ
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6D1W9Y6DPS053F88> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6D1W-9Y6D-PS05-3F88



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5968/2026 23/07/2026 11:43 - CHAVE: 6D1W-9Y6D-PS05-3F88